

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

legais,

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27312/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Bianca Morschbacher, CPF n.º 036.488.110-02, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificado em 1º. (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Artes - 25h, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	do	e	Publicad	0
em	1		/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

legais,

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27313/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Marco Antonio dos Santos Duarte, CPF n.º 922.392.690-49, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 1º. (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado/Instalador Hidráulico – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e 1	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

legais,

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27326/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Pedro Schneider Schaeffer, CPF n.º 027.612.080-99, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificado em 5º. (quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado	e	Publica	do
em	1		/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

legais,

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27329/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Mirian Raquel Rodrigues Jardim de Paula, CPF n.º 005.982.820-09, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Processo Seletivo Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 1º. (primeiro) lugar, para exercer o Emprego de Agente de Endemias - 40h, criado através da Lei n.º 3.145/2009, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

legais,

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27331/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Roberto Henrique Walter, CPF n.º 021.264.950-78, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Estrela, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 1º. (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

legais,

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27332/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Gilberto Bertoni das Silva Junior, CPF n.º 002.949.750-71, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 1º. (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Inglês – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	e Pi	ublica	ado
em	/_		_/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27371/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, concedidos ao servidor Jean Mail Rossa, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25h, matrícula 5374, através da Portaria n.º 26.255, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 27.350, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registi	ado e	Publica	obe
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27373/2024

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 163 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e i	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27374/2024

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 163 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e l	Publica	ado
em	1	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27375/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 117/2024, com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

#### RESOLVE

Art 1° Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2024, à servidora ROSÂNGELA WAGNER, matrícula 2009, cargo de Escriturário, padrão 06 - RE, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.570,11 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 6154 de 2024, art. 2°; Adicional por tempo de serviço - 38% - Lei Municipal nº 4480 de 2015, art. 86; Progressão Funcional - Classe G - 30% - Lei Municipal nº 2877 de 2008, art. 8°; Gratificação Especial - 25% - Lei Municipal nº 4480 de 2015, art. 213 a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27376/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

#### RESOLVE

Art. 1.º Dispensar, a servidora Alana Vitkoski Gausmann Flores, matrícula 6976, do exercício da Função Gratificada de Assessor de Imprensa – FG06, concedida através da Portaria 23.244, de 03 de junho de 2022.

Art. 2.º Restabelecer a avaliação do estágio probatório da servidora Alana Vitkoski Gausmann Flores, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Reg	istrado e	Publica	ido
em	/	/	



legais,

# **BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL**

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27377/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 27.045, de 07 de dezembro de 2023, no período de 30 de janeiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, do servidor Jonathan Neumann De Toni, matrícula 5922, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Jonathan Neumann De Toni, no período de 1º de março de 2024 a 08 de março de 2024; de 1º de julho de 2024 a 10 de julho de 2024 e de 02 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e l	Publica	do
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27378/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10231, de 1º de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Pablo Geraldo Franca Lagemann, matrícula nº 7310, CPF nº 041.059.130-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27379/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

legais,

## RESOLVE

Art. 1.º Nomear Rosângela Wagner, CPF nº 443.161.860-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento – CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	ado e	Publica	ido
em	/	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27380/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Julio Cesar de Souza, matrícula 6339, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27381/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113, da Lei nº 6.136 de 13 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10221-RH, de 30 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de maio de 2024, à servidora Sabrina Henz, matrículas 4098 e 5177, ocupante do Cargo de Professor de Séries Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado	e	Publicado	)
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27382/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 6.136 de 13 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10222-RH, de 30 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 21 de maio de 2024 a 19 de julho de 2024, à servidora Sabrina Henz, matrículas 4098 e 5177, ocupante do Cargo de Professor de Séries Iniciais – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrade	o e P	ublica	ado
em	1	1	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27383/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10230, de 1º de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Rodrigo Alberto Heinrich, matrícula nº 7150, CPF nº 006.587.980-57, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registi	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27384/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10237, de 05 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Claudio Luiz Sawka, matrícula nº 7154, CPF nº 014.163.748-09, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27385/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10239, de 05 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Genciane da Silva Oliveira, matrícula nº 7400, CPF nº 996.316.870-15, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e I	Publicado	)
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27386/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 08 (oito) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, concedidos à servidora Maiara Gabriela Maciel Rufato, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25h, matrícula 6066, através da Portaria n.º 24.571, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Regist	rado e I	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27387/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva, concedidos à servidora Nelci Terezinha Cardoso, Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25h, matrícula 5386, através da Portaria n.º 25.633, de 03 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Regist	rado e I	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27388/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó, concedidos à servidora Noeli Rodrigues de Quadros, Professor de Anos Iniciais – 25h, matrícula 4730, através da Portaria n.º 24.574, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Registra	ado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27389/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Rotermund, concedidos à servidora Daniela Graciola, Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Infantil – 25h, matrícula 4276, através da Portaria n.º 24.557, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Regist	trado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27390/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva; adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas; adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Rotermund; adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó e adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, concedidos à servidora Roseméri da Silva Franco, Supervisor Escolar – 40h, matrícula 7352, através da Portaria n.º 26.348, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Registi	ado e l	Publica	ıdo
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27391/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, concedidos à servidora Roseméri da Silva Franco, Supervisor Escolar – 40h, matrícula 7352, através da Portaria n.º 26.479, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Registr	ado e l	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27392/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, concedidos ao servidor Karli Heller, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 4233, através da Portaria n.º 25.107, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Regist	rado e l	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 27393/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

#### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 11 (onze) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I e do adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, concedidos ao servidor Karli Heller, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física - 25h, matrícula 4233, através da Portaria n.º 24.567, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Muncipal

Regis	trado e	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### PORTARIA N.º 27394/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

#### RESOLVE

Art. 1.º Dispensar, o servidor Emerson Rodrigo Barbosa, matrícula 7408, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Capatazia – FG5, concedida através da Portaria 26.887, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2.º Restabelecer a avaliação do estágio probatório do servidor Emerson Rodrigo Barbosa, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Reg	istrado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Bianca Morschbacher Cargo: Professor de Anos Finais: Artes - 25h

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Marco Antonio dos Santos Duarte Cargo: Operário Especializado/Instalador Hidráulico

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022 homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Pedro Schneider Schaeffer	Cargo:	Professor	de	Ensino
	Fundamental/Educação Infantil: Música – 25h			

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1.º lugar no Processo Seletivo Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Mirian Raquel Rodrigues Jardim Cargo: Agente de Combate à Endemias de Paula

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Roberto Henrique Walter	Cargo: Professor de Anos Finais: Matemática
	– 25 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Gilberto Bertoni da Silva Junior	Cargo: Professor de Anos Finais: Inglês – 25
	horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL N.º 033/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 13/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 13/2023 Autuado: Francieli Henrique CNPJ/CPF: 33.617.293/0001-00 Auto de Infração: 13/2023 Data da Autuação: 29/11/2023 Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: item 9.4 da Portaria SES 500/2010 c/c alínea "d" do art.º 4º da Lei

nº 8.078/1990

As infrações estão tipificadas nos art. 59 e 60 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância e expirado o prazo recursal,

mantenho a decisão final, conforme art. 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 22/12/2023 Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e 1	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

37



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-04/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no *art. 74*, *caput*, *da Lei Federal nº 14.133/2021* e alterações posteriores, para a contratação do **TABELIONATO DE TEUTÔNIA**, CNPJ N.º 94.185.519/0001-35, com sede na Av. Norte 01, Nº 58, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para prestação de serviços notariais e de registro, visando atender as necessidades do Município de Teutônia/RS. Valor: até R\$ 25.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de fevereiro de 2024.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

38



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, *inciso V*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LANGUIRU, CNPJ N.º 89.913.289/0001-43, visando a locação do imóvel, situado na AV. 01 Leste, 185, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, nos dias 07 e 15 de fevereiro, para realização da formação continuada para as equipes diretivas e pedagógicas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 4.875,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 06 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 26

39



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-04/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no *art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021* e alterações posteriores, para a contratação de **PAULO RICARDO DE ÁVILA,** CPF N.º 272.507.170-49, residente e domiciliado em Teutônia/RS, para prestação de serviços registrais públicos diversos, visando atender as necessidades do Município de Teutônia/RS. Valor: até R\$ 25.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747

Teutônia/RS, 02 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK Prefeito Municipal